



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO PARANÁ
Sala de Expo. Leonor Botteri, Saldanha Marinho 131 - Bairro
Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-150

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROJETOS DE EXPOSIÇÕES - SALA DE EXPOSIÇÕES LEONOR BOTTERI

ARTISTAS SELECIONADOS:

1. Adrian Teixeira da Luz
2. Allie Vieira
3. Ana Thyssa
4. Andarilha
5. Beatriz Sayuri
6. Bianca Castro
7. Carlla de Moura
8. Chayene Luz
9. Christian André
10. Ellie Ramos
11. Gabriela Pereira Gil
12. Harpia
13. Inga
14. Izabella Coinete Mota
15. Julia Nascimento Mensor
16. Julia Victória Crevelin
17. Larissa de Carvalho
18. Laura Zanon 2
19. Letícia Dams Bertoli
20. Lucas I.P.
21. Luciana de Freitas Brites
22. Mariana Teófilo Tiburski
23. Matheus Ferreira
24. Messala Rautenberg
25. Nick Cordélia Barcelos
26. Noah Mancini
27. Rayssa Rayane da Silva
28. Roberto Dalmo Varallo Lima de Oliveira
29. Rosa Bueno
30. Thais Alessandra Ribeiro Alves
31. Victor Rodrigues
32. Victoria Dupré
33. Victoria Velazquez
34. Coletivo do 1o ano LAV

1. DO AGENDAMENTO DAS EXPOSIÇÕES

- 7.1. As propostas selecionadas serão expostas a partir do dia 04 de novembro de 2024.
- 7.2. A exposição terá duração de (cinco) dias.
- 7.3. A proposta selecionada não poderá ser substituída sem prévia anuência da Comissão de Seleção.

2. RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

- 8.1. Fornecer equipamentos eventualmente previstos e não disponíveis no campus Curitiba I.
- 8.2. Acompanhamento da montagem da exposição.
- 8.3. Entregar e retirar todo o material a ser exposto nas datas e prazos estabelecidos pelo LAV 2.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos encargos relativos à embalagem, transporte, seguro do material exposto (opcional).
- 8.5. Garantir o funcionamento de sua obra/instalação até o fim do período da exposição, quando utilizar materiais ou equipamentos especiais.
- 8.6. Assinar Termo de Contrato de Exposições e Cessão de Uso, conforme minuta fornecida pelo LAV 2, previamente à realização da exposição, sob pena de seu cancelamento.
- 8.7. Montar sua obra dia 01/11 durante o horário de funcionamento do prédio da Sede Tiradentes da Embap.
- 8.8. Desmontar sua obra no dia 11/11 durante o horário de funcionamento do prédio da Sede Tiradentes da Embap.
- 8.9. Caso o selecionado não monte sua obra em dia previsto neste edital, este será retirado da exposição.
- 8.10. Caso o selecionado não desmonte sua obra em dia previsto no edital, a comissão não se responsabiliza pela integridade da obra.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A Embap não se responsabiliza por eventuais furtos, roubos ou danos à(s) obra(s) exposta(s).
- 3.2. Durante a exposição não poderão ocorrer alterações em seu conteúdo sem prévia anuência da Comissão da Exposição.